



Relatório de Stewardship

Ano-Base: 2023

ESH CAPITAL INVESTIMENTOS LTDA.

CNPJ/MF nº: 22.006.806/0001-20

maio/2024



Sumário

1. Objetivo e Introdução	3
2. Sobre a Esh Capital Investimentos	4
3. Stewardship por Classe de Ativos	5
4. Política de Exercício de Voto em Assembleias	5
5. Engajamento junto as Companhias investidas	7
6. Administração de Conflito de Interesses	8
7. Monitoramento das Empresas Investidas	9
8. Estudos de Caso	9
9. Anexo: Participação nas Assembleias Gerais de 2023	12



1. Objetivo e Introdução

O documento a seguir tem por objetivo atender ao estabelecido pelo Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais e contempla o primeiro relatório de Stewardship da Esh Capital.

Reúne a estrutura, as principais iniciativas e as práticas da gestora em relação à sua governança e gestão de investimentos, parte relevante de seu dever fiduciário enquanto investidor institucional, demonstrando alinhamento aos sete princípios do Código Brasileiro de Stewardship, citados mais abaixo.

Stewardship é o cuidado na gestão e o monitoramento dos valores mobiliários detidos por beneficiários finais, os clientes. A gestão de recursos é atividade que exige confiança e essa se consolida com adoção de práticas de Stewardship.

- (i) Implementar e divulgar programa de Stewardship;
- (ii) Implementar e divulgar mecanismos de administração de conflitos de interesses;
- (iii) Considerar aspectos ASG (ambientais, sociais e governamentais) nos seus processos de investimentos e atividades de Stewardship;
- (iv) Monitorar os emissores de valores mobiliários investidos;
- (v) Ser ativos e diligentes no exercício dos seus direitos de voto;
- (vi) Definir critérios de engajamento coletivo; e
- (vii) Dar transparências às suas atividades de Stewardship.



2. Sobre a Esh Capital Investimentos

A Esh Capital Investimentos foi fundada em março de 2015, e é responsável pela Gestão de fundos de investimentos e carteiras administradas com uma equipe coesa de gestão altamente especializada e experiente, responsável pela pesquisa independente e gestão dos investimentos.

Nosso principal pilar na filosofia de investimentos tem sido o conceito de “ativismo societário”, onde acreditamos no potencial efetivo para a criação de valor.

Ao buscar a participação nos negócios das empresas investidas, a gestora cumpre com a sua obrigação fiduciária. Tal participação e o engajamento podem ocorrer de maneira informal, por meio de reuniões com os controladores e gestores dessas empresas, ou formalmente, com a participação em assembleias de acionistas e exercício do direito de voto ou, ainda, de forma mais profunda, por meio da entrada em Conselhos Fiscais ou de Administração.

Os investimentos são orientados pelo valor da empresa, seu fluxo de caixa futuro, suas práticas de governança corporativa e sua política de distribuição de resultados, guiados por uma sólida, disciplinada, mas flexível análise da capacidade de retorno. Procuramos defender nossos direitos como acionistas, e desta maneira promover o desenvolvimento de um mercado de capitais mais eficiente e justo entre os investidores no Brasil.

Acreditamos que uma governança corporativa bem definida, ética e estruturada é imprescindível para a criação e manutenção de negócios perenes e sustentáveis, que consequentemente gere valor para os seus stakeholders. Além disso, empresas que possuem boas práticas de governança corporativa tendem a exercer melhor uma de suas atribuições mais importantes: a prestação de contas aos investidores. Isso também se aplica na implementação, no monitoramento e na gestão dos aspectos ASG dentro das estratégias das companhias que, para serem efetivas, dependem fortemente de uma boa governança nesses temas e do comprometimento das lideranças.

Os valores da empresa são basicamente o foco, a disciplina, a eficiência, a ética e integridade, a satisfação do cliente, o profissionalismo, a excelência no trabalho e a consciência com custo.

Colocamos os interesses dos nossos fundos / clientes em primeiro lugar, acima dos interesses da empresa e de seus funcionários.



3. Stewardship por Classe de Ativos

Fazemos gestão de Fundos de Investimento em Ações (Fundos Multimercado sob nossa gestão tem tributação em ações) possuem como público-alvo investidores que tenham um perfil de investimento ativo em bolsa de valores e desejam auferir rentabilidade superior à taxa de juros no longo prazo. Buscamos investir, prioritariamente, em empresas com fundamentos sólidos, resultados pouco correlacionados às condições macroeconômicas de curto prazo e avaliação (valuation) atrativa, bem como que distribuam seus resultados por meio de dividendos. Procuramos manter um diálogo regular e contínuo com os responsáveis pelo relacionamento com investidores e conselhos das empresas em que investimos. As carteiras são construídas, ainda, de forma diversificada, com vistas a minimizar os riscos de liquidez e setorial.

4. Política de Exercício de Voto em Assembleias

- 4.1. O GESTOR, quando exercer o direito de voto em assembleias, o fará norteado pelo dever de lealdade em relação aos interesses dos Clientes e dos Fundos, adotando, na defesa dos direitos dos Clientes, a diligência necessária no exercício.
- 4.2. Na hipótese do edital ou carta de convocação não apresentar informações suficientes, o GESTOR deverá envidar seus melhores esforços para obter os esclarecimentos necessários diretamente com os emissores dos títulos e valores mobiliários ou com os seus agentes.
- 4.3. No exercício do voto, a GESTORA buscará votar nas deliberações que, em seu entendimento, possam propiciar ou auxiliar a valorização dos Ativos Financeiros que integrem as suas carteiras, se reservando o direito de abstenção nos casos que entenda atender o melhor interesses dos Fundos, observadas as demais disposições desta Política.
- 4.4. Para os fins desta Política de Voto, considera-se matéria relevante obrigatória:
 - 4.4.1. No caso de ações, seus direitos e desdobramentos:
 - a) Eleição de representantes de sócios minoritários no Conselho de Administração, se aplicável;



- b) Aprovação de planos de opções para remuneração de administradores da companhia, se incluir opções de compra “dentro do preço” (preço de exercício da opção é inferior ao da ação subjacente, considerando a data de convocação da assembleia);
- c) Aquisição, fusão, incorporação, cisão, alterações no controle, reorganizações societárias, alterações dos direitos conferidos por ações, conversões de ações e demais mudanças de estatuto social, que possam, no entendimento da Prisma Capital, gerar impacto relevante no valor do ativo detido pelo Fundo; e
- d) Demais matérias que impliquem tratamento diferenciado.

4.4.2. No caso de demais ativos e valores mobiliários permitidos aos Fundos: alterações de prazo ou condições de prazo de pagamento, garantias, vencimento antecipado, resgate antecipado, recompra e/ou remuneração originalmente acordadas para a operação.

4.4.3. No caso de cotas de fundos de investimento regulados pela ICVM 555:

- a) Alterações na política de investimento que impliquem na alteração da classificação do fundo de acordo com as normas da CVM ou da ANBIMA;
- b) Mudança de administrador ou gestor, desde que não integrantes do seu conglomerado ou grupo econômico;
- c) Aumento da taxa de administração ou criação de taxas de entrada e/ou saída;
- d) Alterações nas condições de resgate que resultem em aumento do prazo de saída;
- e) Fusão, incorporação ou cisão que propiciem alteração das condições dispostas nos itens anteriores;
- f) Liquidação do fundo de investimento; ou
- g) Assembleia de cotistas, conforme previsto na regulação da CVM.

4.5. Voto Facultativo



4.5.1. A presença do GESTOR nas assembleias gerais é facultativa nos seguintes casos:

- a) se a ordem do dia não contiver as matérias relevantes obrigatórias;
- b) se a assembleia ocorrer em cidade que não seja capital de Estado e não existir possibilidade de voto à distância;
- c) se o custo para exercício do voto não for compatível com a participação no ativo financeiro;
- d) se a participação total dos fundos sob gestão for inferior a 5% (cinco por cento) do percentual de voto, desde que cada fundo não possua mais de 10% (dez por cento) do seu patrimônio no ativo financeiro;
- e) se houver situação de conflito de interesse, ainda que potencial;
- f) se as informações e os esclarecimentos obtidos na forma do Parágrafo Primeiro deste Artigo não forem suficientes para o exercício do voto;

A nossa completa Política de Exercício de Direito de Voto, encontra-se disponível em nosso website.

5. Engajamento junto as Companhias investidas

Entendemos que somos sócios e parceiros das empresas em que investimos e a postura de dono faz parte da nossa cultura de investimentos. Partindo deste princípio, realizamos uma série de ações de engajamento com as empresas em nossos Fundos, buscando aumentar o nível de transparência e influenciar positivamente seus gestores.

Com o objetivo de construir relacionamentos de longo prazo e para sermos reconhecidos como gestores de recursos de alto nível perante as companhias investidas e comunidade, procuramos interações construtivas antes de votarmos contra as propostas da administração nas matérias das assembleias de acionistas. Nossa política de voto em assembleias está disponível em nosso website.

Buscamos exercer nossa responsabilidade como sócios através de ações como:

- a) Participação em assembleias e resoluções de acionistas.



- b) Indicação de conselheiros com propostas específicas de agregação de valor para as companhias.
- c) Estímulo de melhores práticas de transparência, como o relato de informações não financeiras.
- d) Engajamento coletivo junto a outros investidores.
- e) Incentivo e influência sobre as companhias para melhores práticas de gestão e de governança.

6. Administração de Conflito de Interesses

- 6.1. No exercício do direito de voto, o GESTOR deverá atuar em conformidade com a política de investimento dos fundos sob sua gestão, dentro dos limites do seu mandato e, se for o caso, da sua orientação de voto.
- 6.2. O GESTOR responsabiliza-se diretamente perante os cotistas na hipótese de extrapolação, abstendo-se de votar no caso de identificada, antes ou por ocasião da assembleia, situação de conflito de interesse, ainda que potencial.
- 6.3. Salientamos que temos em nosso website, o Código de Ética e Padrões de Conduta Profissional, que fornece as diretrizes gerais sobre questões éticas que podem surgir no decorrer dos negócios, incluindo assuntos relacionados aos conflitos de interesse. Para esses casos, o Diretor de Compliance deve ser informado e todas as transações ou relacionamentos que possam resultar em conflito de interesse devem ser tratadas no Comitê de Ética e Compliance.
- 6.4. Os Fundos de Investimentos em Participações geridos pela Esh Capital não investem em empresas nas quais empresas de sócios da Esh Capital prestem serviços, ou sejam sócios. Caso por algum motivo venha a ser analisada a possibilidade de investimento em participação em empresa que já tenha sido alvo de serviços de coligadas, ou que tenham participações de sócios, este investimento só será realizado se for aprovado pela maioria absoluta dos cotistas do fundo.



7. Monitoramento das Empresas Investidas

Na gestão dos ativos, faz parte do processo de investimento a criação de um bom relacionamento para com as empresas através de seu departamento de relações com investidores e/ou com seus principais executivos. Além disso, participamos de apresentações, conference calls e mantemos conversas regulares com o departamento de relação com investidores das empresas que investimos.

O processo de monitoramento é contínuo e busca verificar a aderência do investimento e das empresas investidas no que tange a temas, tais como: (i) política e filosofia de investimento; (ii) tese de investimento; (iii) preservação de capital e renda; (iv) governança corporativa; (v) finanças; (vi) responsabilidade social; e (vii) outros.

Acreditamos que o ativismo societário é uma maneira de destravar valor para os cotistas e acionistas e, por isto, é parte integrante da estratégia de investimentos da Esh Capital defender os direitos de seus investidores e cotistas. Representantes indicados pela Esh Capital já foram e são conselheiros de Terra Santa Propriedades Agrícolas S/A.

8. Estudos de Caso

8.1. GAFISA

Em assembleia realizada no dia 09 de janeiro de 2023, foram deliberadas as seguintes matérias: : (a) Aprovação da propositura de ação de responsabilidade contra os administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia, bem como demais responsáveis solidários, pelos prejuízos causados à Companhia em decorrência de atos ilícitos e operações irregulares entre 2019 e 2022, nos termos do artigo 159 da Lei das S.A.; (b) Destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Companhia, em virtude da quebra dos deveres fiduciários; (c) Eleição de administradores (diretores e membros do Conselho de Administração) e conselheiros fiscais, em substituição aos atuais integrantes dos órgãos sociais da Companhia, na forma do artigo 159, § 2º, Lei das S.A.; e (d) Cancelamento e/ou não homologação do aumento de capital social objeto da divulgação realizada pela administração da Companhia em 25.11.2022, com fundamento nos artigos 117, 121 e 170, da Lei das S.A.



Antes do início das deliberações, a Esh fez algumas considerações: (i) Foi solicitado a mesa que fosse informada a quantidade de acionistas representados por cada procurador para fins de verificação do limite estabelecido em lei. (ii) Também foi solicitada a mesa que os recibos de subscrição sob o código GFSA11 não participassem do quórum da votação por se tratar de recibo e não da ação GFSA3. Não tendo nossos pedidos atendidos, realizamos protesto anexo à ata.

Na apreciação do item a) da referida Ordem do Dia, foi solicitado que a mesa científicasse os demais acionistas e solicitasse esclarecimento em especial aos fundos geridos e/ou administrados pela Planner Corretora de Valores S.A, pela MAM Asset Management Gestora de Recursos Ltda., e pela Trustee DTVM se: (i) fizeram ou fazem parte do mesmo grupo econômico ou fazem parte de um grupo que exerce o poder de controle na Gafisa S.A; ou (ii) direta ou indiretamente, são controladas pelos Srs. Nelson Tanure e/ou seu filho Sr. Nelson Queiroz Sequeiros Tanure; ou (iii) o poder decisório de algum acionista é derivado da decisão dos conselheiros de administração da Companhia, Nelson Queiroz Sequeiros Tanure, ou de seu pai, Nelson Tanure.

Também foi solicitado que fosse esclarecido e registrado em ata que, em linha com a decisão da CVM no âmbito do Processo Administrativo Sancionador CVM TJ nº 2014/10556, as sociedade ou veículos de investimento que estejam sob controle, direto ou indireto, de administradores estão impedidas de votar na deliberação acerca da propositura contra ele da ação de responsabilidade civil.

Em relação às irregularidades apuradas nas operações de (i) incorporação dissimulada da Upcon Incorporadora S.A e (ii) da aquisição pela companhia de SPEs junto à Wotan Capital LLP e Wotan Realty Ltda. Tais operações ocorreram sem a devida divulgação de que se tratava de operação com parte relacionada ao administrador Nelson Tanure.

Com relação aos prejuízos a serem indenizados, no entendimento da Esh Capital, a indenização deverá contemplar a diminuição patrimonial, danos diretos e indiretos, lucros cessantes, etc. sofridos pela Companhia, dentre outros, relativamente à realização de transações não comutativas com partes relacionadas, complementação do valor de aquisição de ativos superavaliados, bem como todas as despesas e custos incorridos que venham a ser incorridos, taxas de administração e performance pagos a fundos de investimento que serviram de instrumento para as operações ora referidas ou remunerações pagas a terceiros que tenham prestado serviços no âmbito dessas operações, etc. Pela falta dos elementos necessários, o valor preciso dos prejuízos sofridos pela Companhia deveria ser definido na ação competente.

Na apreciação do item d) da referida Ordem do Dia, foi solicitado que a mesa científicasse os demais acionistas e solicitasse que esclarecessem se (i) é(são) subscritor(es) de ações emitidas em razão da referida operação de aumento de capital social; e/ou (ii) vota(m) nessa deliberação com tais ações, eis que, nessa situação, exerceriam direito de voto em condição de conflito de interesses e/ou visando benefício particular, nos termos do artigo 115, §1º, da Lei das S.A.



Também foi solicitado que fosse esclarecido e registrado em ata protesto quanto às ilegalidades formais e materiais verificadas em relação ao aumento de capital social deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia. Tais solicitações não foram atendidas, o que motivou a realização de protesto.

8.2 TERRA SANTA PROPRIEDADES AGRÍCOLAS

Em assembleia Geral Ordinária realizada no dia 20 de abril de 2023, foram deliberadas as seguintes matérias: (i) Tomar as contas dos administradores referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) Examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; (iii) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e ratificar a distribuição de dividendos; (iv) Definir o número de membros que comporão o Conselho de Administração da Companhia; (v) Deliberar acerca da independência dos candidatos para os cargos de membros independentes do Conselho de Administração da Companhia; (vi) Eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; (vii) Fixar a remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023; (viii) Instalar o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ix) Eleger os membros do Conselho Fiscal; e (x) Aprovar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal.

Na apreciação do item i) da referida ordem do dia, foram solicitados esclarecimentos adicionais sobre a distribuição de dividendos no valor de R\$ 130.308.280,94, a despeito da companhia não ter caixa suficiente para fazer frente a tal pagamento. A Esh foi informada por integrante da administração de que tal pagamento foi suportado por emissão de dívida ao custo de CDI +2%, o que no entendimento da Esh Capital, é lesivo à companhia. Sob a posse de tal informação, a Esh se manifestou contrariamente à aprovação do item (i), bem como dos itens (ii) e (iii) da ordem do dia.

Na apreciação do mesmo item, a Esh registrou protesto contra a participação dos fundos geridos pela Laplace na tomada das contas dos administradores. Tal protesto advém da constatação de que de acordo com a política de voto da Laplace, a decisão quanto ao exercício de voto desses veículos competia ao então conselheiro de Administração da Companhia, Renato Carvalho.

Após a análise de informações recebidas, a Esh questionou ao representante de Silvio Tini e da Bonsucex Holding a participação direta e indireta do conselheiro na cia, mais precisamente se a participação dos veículos EWZ Brasil Fundo de Investimentos em Ações e EWZ Investments LLC sofreram influência significativa por parte de Silvio Tini.

O procurador do conselheiro informou ao presidente de que não tinha conhecimento de tal influência. Tal resposta acrescido ao entendimento de que a mesa não forneceu as informações relativas ao Art. 157 §1º alínea (b) e (c) da Lei das S.A., motivou a realização de protesto.

Além disso, importante destacar que a Esh Capital indicou e elegeu, em eleição por voto múltiplo, uma Conselheira de Administração para a Companhia.

9. Anexo: Participação nas Assembleias Gerais de 2023

9.1. Assembleias de GAFISA S/A – GFSA3

Razão Social do Fundo	Caso o fundo possua política de exercício de direito de voto, apresentar o resumo do teor dos votos proferidos pelo administrador ou por seus representantes, nas assembléias gerais e especiais das companhias nas quais o fundo detinha participação, que tenham sido realizadas no período.	Caso o fundo possua política de exercício de direito de voto, apresentar justificativa sumária do voto proferido pelo administrador, ou as razões sumárias para a sua abstenção ou não comparecimento a assembléia geral	Anexo
ESH THETA FIM	<p>AGE de Gafisa Realizada em 09/01/2023 no local indicado na convocação.</p> <p>Com relação ao item (a) da ordem do dia, o Fundo votou favoravelmente, sendo vencido na votação.</p> <p>Com relação ao item (b) da ordem do dia, Fundo votou favoravelmente, sendo vencido na votação.</p> <p>Com relação ao item (c) da ordem do dia, tendo em vista a deliberação tomada no item (b) acima, a mesa registrou que a matéria restou prejudicada, por se tratar de deliberação vinculada à aprovação da matéria anterior, de modo que não foi submetida à deliberação.</p> <p>Com relação ao item (d) da ordem do dia, Fundo votou favoravelmente, sendo vencido na votação.</p>	Apresentando protestos conforme anexos.	https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivolPEEexterno.aspx?NumeroProtocoloEntreaga=1048230

Relatório de Stewardship - 2023



<p>ESH THETA FIM</p>	<p>AGE de Gafisa Realizada em 10/02/2023 no local indicado na convocação. Com relação ao item (a) da ordem do dia, o Fundo votou XXXXXX Com relação ao item (b) da ordem do dia, Fundo votou XXXXX Com relação ao item (c) da ordem do dia.</p>	<p>Apresentando protestos conforme anexos.</p>	<p>https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntreaga=1059834</p>
<p>ESH THETA MASTER FIM</p>	<p>AGE de Gafisa Realizada em 24/04/2023 no local indicado na convocação. Com relação ao item (i) da ordem do dia, o Fundo votou pela rejeição, sendo vencido na votação. Com relação ao item (ii) da ordem do dia, o Fundo votou pela aprovação. Com relação ao item (iii) da ordem do dia, o Fundo votou pela rejeição, sendo vencido na votação. Com relação ao item (iv) da ordem do dia, o Fundo votou pela rejeição, sendo vencido na votação. Com relação ao item (v) da ordem do dia, o Fundo votou pela rejeição, sendo vencido na votação. Em sede de Assembléia Geral Extraordinária: Com relação ao item (i) da ordem do dia, o Fundo votou pela aprovação da matéria, sendo vencido na votação. Com relação ao item (ii) da ordem do dia, o Fundo votou pela aprovação da matéria, sendo vencido na votação. O Item (iii) foi retirado de pauta.</p>	<p>Apresentando protestos conforme anexos.</p>	<p>https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntreaga=1094385</p>



<p>ESH THETA MASTER FIM</p>	<p>AGE de Gafisa Realizada em 16/06/2023 no local indicado na convocação. Com relação ao item (i) da ordem do dia, o Fundo votou pela favoravelmente, sendo vencido na votação. Com relação ao item (ii) da ordem do dia, o Fundo votou pela aprovação. Com relação ao item (iii) da ordem do dia, o Fundo votou pela rejeição, sendo vencido na votação. Com relação ao item (iv) da ordem do dia, o Fundo votou pela rejeição, sendo vencido na votação. Com relação ao item (v) da ordem do dia, o Fundo votou pela rejeição, sendo vencido na votação. Em sede de Assembléia Geral Extraordinária: Com relação ao item (i) da ordem do dia, o Fundo votou pela aprovação da matéria, sendo vencido na votação. Com relação ao item (ii) da ordem do dia, o Fundo votou pela aprovação da matéria, sendo vencido na votação. O Item (iii) foi retirado de pauta.</p>	<p>Apresentando protestos conforme anexos.</p>	<p>https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivoIPEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=1114523</p>
------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

9.2. Assembleias de Terra Santa Propriedades Agrícolas S/A – LAND3

Mês de Referência (mm/aaaa)	Razão Social do Fundo	Caso o fundo possua política de exercício de direito de voto, apresentar o resumo do teor dos votos proferidos pelo administrador ou por seus representantes, nas assembleias gerais e especiais das companhias nas quais o fundo detinha participação, que tenham sido realizadas no período.	Caso o fundo possua política de exercício de direito de voto, apresentar justificativa sumária do voto proferido pelo administrador, ou as razões sumárias para a sua abstenção ou não comparecimento a assembleia geral	Anexo
abr/23	ESH THETA MASTER FIM	<p>AGE de Gafisa Realizada em 24/04/2023 no local indicado na convocação.</p> <p>Com relação ao item (i) da ordem do dia, o Fundo votou pela rejeição, sendo vencido na votação.</p> <p>Com relação ao item (ii) da ordem do dia, o Fundo votou pela rejeição, sendo vencido na votação.</p> <p>Com relação ao item (iii) da ordem do dia, o Fundo votou pela rejeição, sendo vencido na votação.</p> <p>Com relação ao item (iv) da ordem do dia, o Fundo se absteve.</p> <p>Com relação ao item (v) da ordem do dia, o Fundo se absteve.</p> <p>Com relação ao item (vi) da ordem do dia, o Fundo se absteve.</p> <p>Com relação ao item (vii) da ordem do dia, o Fundo indicou, votou e elegeu a conselheira Lucila Prazeres da Silva para o Conselho de Administração da companhia.</p> <p>Com relação ao item (viii) da ordem do dia, o Fundo votou pela aprovação.</p> <p>Com relação ao item (ix) da ordem do dia, o Fundo votou pela aprovação.</p> <p>Com relação ao item (x) da ordem do dia, o Fundo votou pela rejeição, sendo vencido na votação.</p> <p>Com relação ao item (xi) da ordem do dia, o Fundo votou pela rejeição, sendo vencido na votação.</p>	Apresentando protestos conforme anexos.	https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivo/PEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=1088448



ago/23	ESH THETA MASTER FIM	<p>AGE de Terra Santa Realizada em 15/08/2023 no local indicado na convocação. Com relação ao item (i) da ordem do dia, o Fundo votou favoravelmente sendo vencido na votação. Com relação ao item (ii) da ordem do dia, Fundo votou favoravelmente sendo vencido na votação.</p>	Apresentando protestos conforme anexos.	<p>https://www.rad.cvm.gov.br/ENET/frmExibirArquivo/PEExterno.aspx?NumeroProtocoloEntrega=1134518</p>
--------	----------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------